



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 036/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 036/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre alteração do art. 1º, item 1.1.1 do Decreto n. 034/2017, que regulamenta os serviços de transporte escolar no âmbito do município, e dá outras providências.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item 1.1.1, do artigo 1º do Decreto n. 034/2017 e passa a vigorar com a seguinte redação:

Kombi ou similar com até 16 anos.

~~Kombi ou similar com até 10 anos.~~ (alterado)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:AE09260E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 31/01/2017. Edição 1777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>